GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 069
11 DE ABRIL DE 2022

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CHARLET	CG/EMG
Fiscal de Dia ao QCG – 1° Turno (08h00 às 20h00)	CAP QOAPM SERRA	CG/DGP
Oficial de Dia ao QCG – 2° Turno (20h00 às 08h00)	TEN QOAPM F. CRUZ	CG/CPAT
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno (07h00 às 19h00)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno (19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR A. LIMA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno (07h00 às 19h00)	CAP QCOPM FABIANA	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno (19h00 às 07h00)	MAJ QCOPM HÉLEN SOUZA	CIAP
Veterinário de Dia à PM – 24 horas	TEN QOSPM BAKER	CMV
Oficial de Dia ao HPM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	**A CARGO DO**	**HPM**
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	CAP QOSPM CAMILLA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

O Sr. CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que aprovou a **NOTA DE INSTRUÇÃO N° 008/2022 – PM5/EMG**, que versa sobre a Solenidade de entrega do Quartel do Comando de Missões Especiais (CME).

1. FINALIDADE.

Estabelecer normas e procedimentos, no âmbito da PMPA, referente a solenidade de entrega da reforma geral do Quartel histórico do Comando de Missões Especiais (CME) e do Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQ), além de fixar atribuições e responsabilidades dos envolvidos no citado evento, visando ao absoluto sucesso das atividades previstas.

2. REFERÊNCIAS.

• Regulamento de continências, honras, sinais de respeito e cerimonial das Forças Armadas - IG 10-60;

• Instruções Gerais para aplicação do R. CONT – IG 10-60;

• Manual de Campanha EB70-MC-10.308 – Ordem Unida, 4ª Edição, 2019;
• Manual de Campanha C 22-6: inspeções, revistas e desfiles;
• Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
• Portaria nº 594, de 30 OUT 2000, VADE/MÉCUM de Cerimonial Militar de Guarda de Honra.

3. OBJETIVOS.

Dar publicidade a todos os envolvidos sobre as atribuições e responsabilidades relativas à solenidade militar, para as providências que lhes são cabíveis.

4. SOLENIDADE

4.1 GENERALIDADES

Reunião Preliminar a ocorrer **no dia 11 de abril de 2022, às 14h30**, no prédio onde funciona o **Comando de Missões Especiais** (CME).

4.2 SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO

a) DATA: 13 de abril de 2022 (quarta-feira).
b) HORA OFICIAL DE INÍCIO: 10h30 (chegada do Governador do Estado).
c) UNIFORME: - Policiais Militares: de acordo com o item 4.5 da presente instrução
- Militares de outras Forças: o correspondente.
d) LOCAL: Avenida Alcindo Cacela, S/N, Cremação, entre Fernando Guilhon e São Miguel.

4.3 ROTEIRO GERAL DA SOLENIDADE

a) 09h50min – Chamada das equipes de coordenação e da tropa;
b) 10h00min – Dispositivo pronto;
c) 10h10min – Chegada do Comandante Geral
d) 10h30min – Chegada do Governador do Estado (início da cerimônia).
e) Entrega da reforma geral do Quartel histórico do Comando de Missões Especiais (CME) e do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque);
f) Pronunciamento do Governador do Estado.
g) Encerramento.

4.4 UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS

4.4.1 TROPA REPRESENTATIVA

a) Comandante da Tropa: 5º B, armado com espada e pistola .40
b) Corneteiro: 5º A
c) Porta Símbolo: 5º B
d) Banda de Música: 5º A
e) BPCHOQ: 5º B, com armamentos e equipamentos específicos da Unidade;
f) CME (fração de tropa representativa do CME): uniforme de acordo com o característico de cada Unidade e desarmados.

4.5 COMPOSIÇÃO DA TROPA REPRESENTATIVA DA PMPA

4.5.1 Comando da Tropa.

a) Comandante da Tropa Representativa: Um CAP PM, a cargo do CME.

b) Corneteiro: A cargo da Ajudância Geral.

c) Porta símbolo: 01 (uma) praça PM, a cargo do CME.

d) Banda de Música: A cargo da Ajudância Geral.

4.5.2. BPCHOQ

a) 02 (dois) Pelotões representativos, sob o comando de Tenentes: a cargo do BPCHOQ.

4.5.3. CME

a) Fração de tropa representativa do CME, sob o comando de um Tenente, a cargo do CME, sendo: 10 (dez) policiais militares da BAC, 10 (dez) policiais militares da BOPE, 10 (dez) policiais militares da RPMONT e 10 (dez) policiais militares da ROTAM.

4.6. COORDENAÇÕES DA SOLENIDADE

• Coordenação Geral da Solenidade: CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
• Coordenador Executivo: CEL PM NEVES (CME);
• Coordenação de Segurança Externa: A CARGO DO 20º BPM;
• Coordenação e Assessoria de Comunicação: TEN CEL PM LINDIANY (ASCOM);
• Coordenação de Cerimonial: MAJ PM KÁTIA (PM 5);

4.7. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

➢ **Compete ao Comandante do CME**

a) Gerenciar o desenvolvimento das ações de todos os envolvidos na solenidade,

b) Dar ciência da presente Instrução aos Comandantes de Unidades subordinadas, principalmente quanto ao efetivo para a composição da tropa;

c) Atentar aos detalhes relativos à organização, uniforme, armamento, bem como, instrução de ordem unida à sua tropa que fará parte da solenidade, objetivando o brilhantismo do evento;

d) Providenciar junto à SEMOB medidas necessárias quanto à orientação do tráfego de veículos e isolamento da área no dia e local do evento;

e) Delegar ao P4 do CME todas as providências atinentes ao suporte de materiais para serem utilizados no dia da solenidade,

f) Solicitar à Ajudância Geral, a Banda de Música da PMPA e corneteiros para a solenidade.

g) Providenciar água mineral a ser oferecida a todos os presentes no dia da solenidade.

h) Providenciar 02 (dois) policiais do efetivo do RPMONT, com o uniforme histórico, para permanecerem a frente do portão central do prédio do CME.

➢ **Compete ao Diretor do CMS**

a) Providenciar uma ambulância equipada, com equipe médica, para atendimento de possíveis emergências, a ser posicionada conforme orientação da Coordenação Executiva.

➢ **Compete ao Coordenador de Cerimonial**

a) Providenciar através da 5ª Seção/EMG, o planejamento da Solenidade por meio da presente Instrução e o acompanhamento dos trabalhos, em consonância com o Gabinete do Comando e Cerimonial do Governo;

b) Será responsável por coordenar a equipe de recepção e identificação das autoridades na solenidade;

c) Providenciar o roteiro detalhado da solenidade.

d) Auxiliar a Coordenação Geral e demais Coordenações, quanto aos Ritos, Cerimonial e Protocolos, previstos para a Solenidade.

e) Providenciar as nominatas das Autoridades e Convidados.

➢ **Compete ao Coordenador de Segurança Externa: A cargo do 20º BPM**

a) Será responsável pela segurança da área externa, providenciando o efetivo necessário a ser empregado;

b) Gerenciará e repassará imediatamente ao Coordenador Executivo do evento, ocorrências ou a iminência destas que possam interferir no andamento da solenidade;

➢ **Compete ao Chefe do Centro de Inteligência**

a) Fazer o levantamento de inteligência visando à prevenção de situações adversas, informando ao Chefe do Estado-Maior Geral e a Coordenação de Segurança Externa sobre possíveis perturbações da ordem para o dia da solenidade, principalmente no que diz respeito às vias de acesso ao local do evento.

➢ **Compete à Coordenadora e Assessoria de Comunicação**:

TEN CEL PM LINDIANY (ASCOM);

a) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa local;

b) Deverá promover o registro de toda a solenidade, fotografando e se possível, filmando, para fins de arquivo

c) Publicar na internet uma resenha informativa contendo os pontos principais do evento para conhecimento geral;

d) Divulgar o evento no site da Polícia Militar do Pará.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os Oficiais designados para as coordenações deverão comparecer a todos os atos referentes à solenidade, mantendo contato permanente com o Coordenador Geral do evento, visando o perfeito desenvolvimento das ações planejadas;

b) As coordenadorias deverão ser compostas, além de seu titular, por integrantes, entre Oficiais, Praças e Voluntários Civis, em número razoável e cuja designação fica a cargo de cada Coordenador, de acordo com a necessidade;

c) Deverão ser observadas as medidas de combate ao Covid-19, de acordo como Decreto municipal em vigor, inclusive a obrigatoriedade do uso de máscara (preferencialmente preta);

d) Fica convocado como Mestres de Cerimônia do evento o TEN PM GUERRA (CORREG).

6. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos na presente Instrução serão apreciados pelo Coordenador Geral da Solenidade e, no que exceder sua competência, serão deliberados junto ao Comandante Geral da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, determina que o Comandante do Polo de Ensino de Belém/PA apresente o aluno CFP/PMPA a seguir, que solicitou **LICENCIAMENTO A PEDIDO**, para fins de avaliação médica e Psicossocial:

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINA** que o AL CFP PM MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA, pertencente ao Polo de Belém/PA, se apresente **no dia 13/04/2022 (quarta-feira), às 09h00, na Junta Regular de Saúde** (JRS/PMPA), na Av. Serzedêlo Corrêa entre R. dos Caripunas e R. dos Timbiras, com os seguintes exames: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, TRIGLICERÍDEOS, URINA ROTINA, PARASITOLÓGICO DAS FEZES (DIRETO), TELETÓRAX PA, TESTE ERGOMÉTRICO, ECOCARDIOGRAMA.

Art. 2º **DETERMINA** que o AL CFP PM MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA, pertencente ao Polo de Belém/PA, se apresente **no dia 13/04/2022 (quarta-feira), às 14h00, no Centro Integrado de Atenção Psicossocial** (CIAP-PMPA), na Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, Parque Guajará, Quartel Comando Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

(Nota nº 108/2022 – DGP/SP/SCCMP).

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 018/2022 – DGEC, registrando a substituição/seleção dos docentes credenciados para ministrarem instruções aos alunos do Curso de Formação de Praças (CFP 2022) POLOS CFAP e INTERIOR, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral Nº 099, de 24 de maio de 2019.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala do Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC) da PMPA, o CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – Chefe do DGEC, CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – Comandante da Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", TEN CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO - Chefe da Seção de Ensino do DGEC, TEN CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "Cel. Moreira" e o TEN CEL OPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES - Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA, os quais selecionaram os docentes para as disciplinas que compõe a matriz curricular do Plano do Curso de Formação de Praças (CFP 2022), de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2016-CIGESP, de 07 de julho de 2016, Resoluções nº 148 e nº 149/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP, de 20 de março de 2017, Portaria nº 007/ 2018–IESP, de 27 de março de 2018 e Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMDO, de 24 de maio de 2019.

1. Em referência ao Memorando nº 059/2022 - POLO ITAITUBA, de 22 de março de 2022, a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu selecionar os docentes abaixo relacionados:

DISCIPLINA				
LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL				
NOMES DOS INSTRUTORES SUBSTITUÍDOS	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA	1361/2022	ENSINO MÉDIO	16 ANOS	1 x 60
KAROLAINE KÉSIA MONTEIRO MOREIRA	1365/2022	ENSINO MÉDIO	04 ANOS	1 x 60
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
EDER SANTOS ARAÚJO	1259/2022	ESPECIALISTA	13 ANOS	2 x 60

2. Em referência aos Memorandos nº 052/061-2022-POLO BELÉM/CFAP, de 23 de março e 01 abril de 2022, a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu selecionar os docentes abaixo relacionados:

DISCIPLINA				
DEFESA PESSOAL POLICIAL				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**

EDIMAR MARCELO COELHO COSTA	5376/2017	MESTRE	16 ANOS	1 X 108
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA CARDOSO	PROC. CADASTRO	ENSINO MÉDIO	03 ANOS	1 X 108

DISCIPLINA				
INTRODUÇÃO A AUTOPROTEÇÃO				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	480/2019	ESPECIALISTA	25 ANOS	2 X 30
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR	247/2019	ESPECIALISTA	15 ANOS	2 X 30

DISCIPLINA				
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO	0621/2017	ESPECIALISTA	12 ANOS	1 X 60
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA	1529/2022	GRADUADO	13 ANOS	1 X 60

3. Em referência aos Memorandos nº 181/2022-POLO RIO MARIA, de 16 MAR 2022, a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019-GAB.CMDº, decidiu selecionar os docentes abaixo relacionados:

DISCIPLINA				
INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA				
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUÍDO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
PAULO DINIZ KUHM DE OLIVEIRA	1071/2021-	ENSINO MÉDIO	11 ANOS	1 X 56
NOME DO INSTRUTOR SUBSTITUTO	**Nº NID/IESP**	**TITULAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**CARGA HORÁRIA**
ARIOSMAR DA SILVA LIMA	1065/2021	ESPECIALISTA	15 ANOS	1 X 56

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h45min do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, e pelos demais membros da Comissão.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – CEL QOPM RG 21103
COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 26302
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC

ARTHUR BEZERRA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 29198
COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES – TEN CEL QOPM RG 26321
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA

PORTARIA Nº 185/2022 – DGEC.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 127, incisos I e VII do Decreto nº 1625, de 18 de outubro de 2016, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP PM/2022, no item DO DESLIGAMENTO, inciso V, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 010 II, de 14 JAN 22, bem como o Art. 60, inciso III, da Portaria nº 011/2002-DEI, que aprovou as Normas para Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI), publicada no Adit. ao BG Nº 018, de 27 JAN 2003, e, por fim, o Requerimento – Informação nº 003-2022/Corpo de Alunos/Polo REDENÇÃO/PA, datado de 08 de abril de 2022 - Protocolo PAE Nº 2022/432344.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR do CFP PM/2022, a pedido**, o AL CFP PM CAEL SANTOS FERNANDES, pertencente ao polo Redenção/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

● **ATO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO QCG**

EVENTO: OPERAÇÃO **"VEROPA"**.
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: 2° BPM
HORÁRIO: 07h00 AS 15h00
MISSÃO: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA COMERCIAL, BANCÁRIAS E PRINCIPAIS CORREDORES
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40, COLETE BALÍSTICO e RÁDIO HT
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

13 DE ABRIL DE 2022 (QUARTA-FEIRA)

ÁREA DO CPC I (2º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0015	**CMT**	3º SGT PM PEREIRA (CMV)	2º BPM
		MOT	CB PM VIDAL (F. ADM)	
		PAT	SD PM IZABELA (DGP)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0016	**CMT**	2º SGT PM CLAUDEMIR (CIAP)	2º BPM
		MOT	3º SGT PM MARCOLINO (DF)	
		PAT	SD PM SOEIRO (AJG)	

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

13 DE ABRIL DE 2022 (QUARTA-FEIRA)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	2° SGT PM ANA PAULA (CCC)	LADO ICOARACI 10°BPM
		MOT	SD PM CRISTO (GAB CMDO)	
		PAT	3º SGT PM SILVA DIAS (DGEC)	

ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
2	0025	**CMT/ MOT**	3° SGT PM ROSIFLABSON (DGP)	LADO OUTEIRO 26° BPM
		PAT	CB PM M. ROCHA (EMG)	
		PAT	CB PM GAIA (BMUS)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

EVENTO: OPERAÇÃO **"VEROPA"**.
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: 2° BPM
HORÁRIO: 07h00 AS 15h00
MISSÃO: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA COMERCIAL, BANCÁRIAS E PRINCIPAIS CORREDORES
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40, COLETE BALÍSTICO e RÁDIO HT
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA)

ÁREA DO CPC I (2º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0015	**CMT**	3º SGT PM SOLEDADE (EPPM)	**2º BPM**
		MOT	CB PM RAPHAEL MELO (CITEL)	
		PAT	CB PM FLEXA (DGEC)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0016	**CMT/MOT**	2º SGT PM W. SILVA (CFAP)	**2º BPM**
		PAT	SD PM GALDINO (EMG)	
		PAT	3º SGT PM CAMPELO (GAB CMDO)	

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	3° SGT PM MARQUES (DGO)	**LADO ICOARACI** 10° BPM
		MOT	CB PM SANCHES (DGEC)	
		PAT	CB PM AMANDA (EMG)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0025	**CMT**	1° SGT PM SÉRGIO (CVP)	**LADO OUTEIRO** 26° BPM
		MOT	3º SGT HEBER (DGP)	
		PAT	3º SGT PM MAIA (DF)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

15 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	CB PM RG 36817 WASHINGTON (EMG)	**LADO ICOARACI** 10° BPM
		MOT	SD PM RG 43180 GEYSA (DF)	
		PAT	SD PM RG 43113 NATHÁLIA (CI)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0025	**CMT/MOT**	3º SGT PM RG 32309 SOLEDADE (EPPM)	**LADO OUTEIRO** 26° BPM
		PAT	SD PM RG 41168 VALENTE (CONJUR)	
		PAT	CB PM RG 36637 PENICHE (BMUS)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA

DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

16 DE ABRIL DE 2022 (SÁBADO)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	3° SGT PM RG 25805 ROSIALDA (EMG)	**LADO ICOARACI** 10° BPM
		MOT	CB PM RG 37082 DIEGO (CONJUR)	
		PAT	3° SGT PM RG 35034 JOILSON (DGEC)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0025	**CMT**	3º SGT PM RG 32529 GILSON (DGP)	**LADO OUTEIRO** 26° BPM
		MOT	CB PM RG 40128 SOLON (CITEL)	
		PAT	CB PM RG 37172 VINÍCIUS (BMUS)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

17 DE ABRIL DE 2022 (DOMINGO)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	3° SGT PM RG 34951 R. ALVES (BMUS)	**LADO ICOARACI** 10° BPM
		MOT	SD PM RG 43001 R. OLIVEIRA (DGEC)	
		PAT	3° SGT PM MAURÍLIO LIMA (DGP)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0025	**CMT**	3° SGT PM RG 27678 HÉLIO (DPCDH)	**LADO OUTEIRO** 26° BPM
		MOT	SD PM RG 41132 VINÍCIUS (GAB CMDO)	
		PAT	CB PM RG 36446 JOELMIR (CITEL)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

EVENTO: OPERAÇÃO **"VEROPA"**.
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: 2° BPM
HORÁRIO: 07h00 AS 15h00
MISSÃO: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA COMERCIAL, BANCÁRIAS E PRINCIPAIS CORREDORES
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40, COLETE BALÍSTICO e RÁDIO HT
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

18 DE ABRIL DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA)

ÁREA DO CPC I (2º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0015	**CMT/ MOT**	3º SGT PM SOLEDADE (EPPM)	**2º BPM**
		PAT	CB PM MATEUS (CITEL)	
		PAT	SD PM MARCOS PAULO (EMG)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0016	**CMT**	2º SGT PM MACIEL (F. ADM)	**2º BPM**
		MOT	3º SGT PM FERREIRA (AC)	
		PAT	3º SGT PM VASCONCELOS (DPCDH)	

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

18 DE ABRIL DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	3° SGT PM ALAN BRITO (EMG)	**LADO ICOARACI** 10° BPM
		MOT	CB PM RG MATEUS (CITEL)	
		PAT	CB PM PAULA (DGO)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0025	**CMT**	3° SGT PM MARQUES (DGP)	**LADO OUTEIRO** 26° BPM
		MOT	SD PM PAIVA (DGEC)	
		PAT	CB PM OFIR (BMUS)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

EVENTO: OPERAÇÃO **"VEROPA"**.
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: 2° BPM
HORÁRIO: 07h00 AS 15h00
MISSÃO: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA COMERCIAL, BANCÁRIAS E PRINCIPAIS CORREDORES
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40, COLETE BALÍSTICO e RÁDIO HT
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

19 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA)

ÁREA DO CPC I (2º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0015	**CMT**	2º SGT A. SANTOS (CMV)	**2º BPM**
		MOT	SD PM ANDRÉ RAMOS (AC)	
		PAT	CB PM AZULAI (DGP)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0016	**CMT**	CB PM SOEIRO (CI)	**2º BPM**
		MOT	SD PM LARISSA (CONJUR)	
		PAT	SD PM LAIANE (DGEC)	

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

19 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	3° SGT PM DIAS (GAB CMDO)	**LADO ICOARACI** 10° BPM
		MOT	CB PM AFONSO (CVP)	
		PAT	CB PM ITALINA (EMG)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0025	**CMT**	3° SGT PM SOLEDADE (EPPM)	**LADO OUTEIRO** 26° BPM
		MOT	SD PM T. MIRANDA (CONJUR)	
		PAT	SD PM RAMON (DGO)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

EVENTO: OPERAÇÃO **"VEROPA"**.
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: 2° BPM
HORÁRIO: 07h00 AS 15h00
MISSÃO: REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA COMERCIAL, BANCÁRIAS E PRINCIPAIS CORREDORES
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40, COLETE BALÍSTICO e RÁDIO HT
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

20 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA)

ÁREA DO CPC I (2º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0015	**CMT**	1º SGT PM SÉRGIO (CVP)	**2º BPM**
		MOT	3º SGT CRISTIAN (CIAP)	
		PAT	CB PM ROBSON (CITEL)	
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
2	0016	**CMT**	3º SGT PM NÓBREGA (DGEC)	**2º BPM**
		MOT	CB PM ELDO (GAB CMDO)	
		PAT	SD PM AGUIAR (CI)	

EVENTO: REFORÇO NA **PONTE DE OUTEIRO**
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
LOCAL DO EVENTO: CABECEIRAS DA PONTE LADO ICOARACI E LADO DE OUTEIRO.
HORÁRIO: 10h30 AS 17h00
MISSÃO: REF. OS. N° 012/2022
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO E RADIO HT.
UNIFORME: 5º A 2
OBS.: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

20 DE ABRIL DE 2022 (QUARTA-FEIRA)

ÁREA (26º BPM E 10º BPM)				
ORD.	**VTR**	**EFETIVO**		**LOCAL**
1	0013	**CMT**	3° SGT PM AUGUSTO (BMUS)	**LADO ICOARACI** 10° BPM
		MOT	CB PM FABÍOLA (CI)	
		PAT	CB PM ANDRÉA (F. ADM)	

ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
2	0025	**CMT**	CB PM ROBSON (CITEL)	**LADO OUTEIRO** 26° BPM
		MOT	SD PM ABNER (CONJUR)	
		PAT	SD PM D. BENJAMIM (DGEC)	

OBS.: AS DUAS GUARNIÇÕES DEVERÃO SEGUIR PARA A CABECEIRA DA PONTE NA VTR 0013 E 0025, SENDO QUE ESTA IRÁ TRAVESSAR NA BALSA PARA O OUTRO LADO DA MARGEM, FICANDO UMA EM CADA LADO DA CABECEIRA DA PONTE. AO CHEGAR NO LOCAL ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AUTORIZAÇÃO PARA O QAJ A CARGO DO OFICIAL DE DIA DA ÁREA. AO TÉRMINO A GUARNIÇÃO DO OUTEIRO DEVERÁ AGUARDAR A RENDIÇÃO NO LOCAL PARA RETRAIR A BASE DO QCG.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA – MAJ QOPM RG 30314
COMANDANTE DA CCS/QCG

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, Comandante do 11° BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 1° TEN QOPM RG 38546 HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 09 ABR a 08 MAIO 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 (Mem. nº 83/2022-11º BPM/P1-PMPA, PAE Nº 2022/425755) (Nota nº 250/2022 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para 1° TEN QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 31 MAIO 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 (Oficio nº 271/2022 – DAF/CMG, PAE Nº 2022/413183) (Nota nº 251/2022 – SCCMO/DGP).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este

Comando, que retifica a publicação constante no Boletim Geral N° 041, de 05 MAR 1997, referente a averbação de forças armadas do MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, por ter saído com incorreção.

ONDE SE LÊ: JOSÉ JOÃO DE NAZARÉ CORRÊA
LEIA-SE: JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA
(Nota nº 248/2022 – SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a regularização do estado civil de SOLTEIRO para CASADO do SD RG 42517 JEFFERSON RAY DOS SANTOS MARTINS, do 16° BPM (Altamira), por haver contraído matrimônio com a Srª. ISABELA MIRANDA MARTINS, no dia 04 MAR 2022, conforme documento apresentado naquele Departamento (Mem. n° 315/16° BPM/PAE2022/342498) (Nota n° 109/2022 – DGP/SP/SCCMP) **(Obs.:Republicado por haver saído com incorreção no BG Nº 060/2022)**.

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR, Comandante do 25º BPM (Mosqueiro), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde própria (LTSP), conforme atestados médicos apresentados naquela OPM.

Nº	NOME	PERÍODO
1	2º SGT PM RG 23360 HEDIVANICIO DA LUZ NASCIMENTO	01 dia (03 MAR 22)
2	2° SGT PM RG 20327 MANOEL SOARES DA CUNHA JÚNIOR	03 dias (06 a 08 MAR 22) 02 dias (18 e 19 MAR 22)
3	2° SGT PM SILVIO SILVA DO NASCIMENTO	01 dia (18 MAR 22)
4	3º SGT PM RG 27757 RICHARD CLEB CARDOSO LIRA	02 dias (18 e 19 MAR 22)
5	3º SGT PM EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES PANTOJA CARDOSO	01 dia (25 MAR 22)
6	3° SGT PM RG 35675 PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	01 dia (26 MAR 22)

(Nota nº 005/2022 – P/1-25º BPM).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO DE OLIVEIRA, Comandante do 21º BPM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este

Comando, que concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2021, exercício 2022, nos respectivos períodos:

Nº	GRAD	RG	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	3º SGT PM RR	17275	MARIVALDO NEGRÃO DA CRUZ	04/04/2022	03/05/2022
02	SD PM	39263	ÉRICO CORREA DA FONSECA	05/04/2022	04/05/2022
03	SD PM	40187	DAVID ADAN FONSECA MAIA	05/04/2022	04/05/2022
04	SD PM	43249	MARCIO PRESTES MOREIRA	05/04/2022	04/05/2022
05	SD PM	43155	GUILHERME DAVIS PINHEIRO	05/04/2022	04/05/2022
06	SD PM	43133	MARIA PAULA CARRERA DE LIMA	05/04/2022	04/05/2022

(Mem. n° 396/2022-21º BPM/PMPA).

O TEN CEL QOPM DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, Comandante do CPR VI (Paragominas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para SD PM RG 41611 JANAÍNA DA SILVA SOUSA RAIOL, daquele COInt, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 04 ABR a 03 MAIO 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021 (Mem. nº 168/2022-P1, de 01 ABR 22) (Nota nº 091/22 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, Comandante do 27º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	2º SGT PM RG 21883 ELIAS MIRANDA ALVES	02/04 a 01/05/2022
2	3º SGT PM RG 24345 MARCELO CUNHA DE CAMPOS	02/04 a 01/05/2022
3	3º SGT PM RG 27722 MAX SARAIVA CARVALHO	04/04 a 03/05/2022
4	3º SGT PM RG 32589 ALESSANDRO CARDOSO DE FARIAS	04/04 a 03/05/2022
5	CB PM RG 39306 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	03/04 a 02/05/2022
6	CB PM RG 39378 LUIZ FERNANDO DE BRITO MELO	03/04 a 02/05/2022
7	CB PM RG 39184 EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO	01/04 a 30/04/2022
8	SD PM RG 40717 JACKSON MICHEL BASÍLIO NASCIMENTO	05/04 a 04/05/2022

(Mem. nº 464/2022-27º BPM, de 29 MAR 2022, PAE Nº 2022/371856) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM JEREMIAS MOURA MACIEL, Comandante do BPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares nominados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	SD PM RG 42382 GLEYSON ELAN DE SOUSA VIEGAS	09/04 a 08/05/2022
2	SD PM RG 43398 WALTER DE SOUSA FERREIRA	14/04 a 13/05/2022
3	SD PM RG 41994 LUIS FELIPE VELOSO DE ALMEIDA GOMES	25/03 a 09/04/2022

(Mem. nº 096/2022 - 19ª CIPM, de 30 MAR 2022, PAE Nº 2022/381240) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM FÁBIO JOSE CARMONA DOS SANTOS, Comandante do 11º BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares relacionados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	2º SGT PM RG 28154 JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA	02/04 a 01/05/2022
2	2º SGT PM RG 22477 MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS	02/04 a 01/05/2022
3	3º SGT PM RG 28461 DANIEL LOPES DE ABREU	02/04 a 01/05/2022
4	3º SGT PM RG 28148 CLEUSON DE SOUZA CHAVES	02/04 a 01/05/2022
5	3º SGT PM RG 28469 CLÉBSON DIAS CUNHA	02/04 a 01/05/2022
6	3º SGT PM RG 28497 KLAYTON KESSLE GAIA DE OLIVEIRA	02/04 a 01/05/2022
7	3º SGT PM RG 28773 DELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	02/04 a 01/05/2022
8	3º SGT PM RG 27183 MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NEVES	02/04 a 01/05/2022
9	3º SGT PM RG 27444 AUGUSTO CARLOS OLIVEIRA DAMASCENO	02/04 a 01/05/2022
10	CB PM RG 40367 FLAVIANO EMÍLIO COSTA CONDE	02/04 a 01/05/2022
11	SD PM RG 42719 SIDNEI CARRÉRA DOS SANTOS	02/04 a 01/05/2022
12	SD PM RG 41564 GLEYDSON MAIA DA SILVA	02/04 a 01/05/2022
13	SD PM RG 42721 DHARLISSON FERREIRA SIMAS	02/04 a 01/05/2022
14	SD PM RG 42717 LEONILDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	02/04 a 01/05/2022
15	SD PM RG 42278 THIAGO JOSÉ SOARES SANTOS	02/04 a 01/05/2022
16	SD PM RG 42699 LÚCIO FERREIRA NETO	02/04 a 01/05/2022
17	SD PM RG 42725 EDELVAN MARTINS SANTA BRIGIDA	02/04 a 01/05/2022

(Mem. nº 74/2022-11º BPM/P1, de 30 MAR 2022, PAE Nº 2022/381080) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, Chefe da Controladoria Interna da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para CB PM RG 38427 NYELEN CABRAL DE CARVALHO, daquela Chefia, 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 18 ABR a 02 MAIO 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022 (Req. nº 011/2022-CI, de 30 de março de 2022) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM MÁRCIO ABUD BARBALHO, Comandante do 29º BPM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo nominados, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	SUB TEN PM RR RG 12207 CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS	05/04 a 04/05/2022
2	3º SGT PM RG 35689 IVAN FERREIRA RODRIGUES	
3	CB PM RG 35111 SIRNEY GAMA DA COSTA	
4	CB PM RG 36572 ALESSON COSTA CORREA	
5	CB PM RG 39653 WANDSON DE LIMA COQUEIRO	
6	CB PM RG 39633 VITOR HUGO DUARTE	
7	CB PM RG 39059 DAVID EMERSON OLIVEIRA MONTES	
8	SD PM RG 40561 LEONI DE SOUZA ALVES	
9	SD PM RG 42736 ARTHUR DOS SANTOS BAIA	
10	SD PM RG 42996 RUBENS MURILO CUNHA DA SILVA	

(Mem. nº 456/2022 – 1ª Seç./29º BPM, de 30 MAR 2022, PAE Nº 2022/381197) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, Coordenador Militar do TJPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares discriminados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	3º SGT PM RG 27219 MARCELO DA SILVA LEAL	01 a 30/04/2022
2	CB PM RG 37125 EYMAR DA SILVA MESQUITA	04/04 a 03/05/2022

(Mem. nº 76/2022-GM/TJE, de 31 MAR 2022, PAE Nº 2022/387044) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo nominados, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	1º SGT PM RG 19230 ALOIZIO DE ASSIS NERI	28/03 a 26/04/2022
2	3º SGT PM RG 38621 EDIVAN LUZ SILVA	01 a 30/04/2022
3	SD PM RG 42187 FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	03/04 a 02/05/2022
4	SD PM RG 42180 WILLIAM ABIB MARQUES JORGE	01 a 30/04/2022
5	SD PM RG 42200 ROBERVAL DE OLIVEIRA SILVA	10/04 a 09/05/2022
6	SD PM RG 42182 LUCAS LIMA NUNES	01 a 30/04/2022
7	SD PM RG 42140 CRISTIANO ARAÚJO CARVALHO SOARES	12/04 a 11/05/2022

(Mem. nº 89/2022 – 1ª Seç/22º BPM, de 30 MAR 2022, PAE Nº 2022/380072) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, Comandante da 19ª CIPM (Viseu), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	SD PM RG 42382 GLEYSON ELAN DE SOUSA VIEGAS	09/04 a 09/05/2022
2	SD PM RG 43398 WALTER DE SOUSA FERREIRA	14/04 a 14/05/2022

(Mem. nº 097/2022 - 19ª CIPM, de 30 MAR 2022, PAE Nº 2022/381282) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Comandante da 11ª CIPM (Rondon do Pará), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares relacionados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	CB PM RG 40481 JONHY DE SÁ COSTA	01/04 a 30/04/2022
2	CB PM RG 40472 GLAYDSON RODRIGUES PEREIRA	03/04 a 02/04/2022
3	SD PM RG 41823 FRANCISCO FÁBIO FERNANDES DE SOUZA	03/04 a 02/04/2022
4	SD PM RG 41682 RODRIGO LADEIRA LIMA	01/04 a 30/04/2022

(Mem. n° 080/2022 – P/1 - 11ª CIPM, de 01 ABR 2022, PAE Nº 2022/390351) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, Comandante do 24º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu:

a) Ao 3º SGT PM RG 32325 ALBERTO SOARES MELO, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 22 MAR a 20 ABR 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021 (Mem. n° 445/2022 – 1ª SEÇ/24º BPM, de 01 ABR 2022) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

b) Ao 3º SGT PM RG 25455 CLEBER AUGUSTO DE SENA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 22 MAR a 20 ABR 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022 (Mem. n° 476/2022 – 1ª SEÇ/24º BPM, de 01 ABR 2022) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

c) Aos policiais militares abaixo nominados, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	1º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA	04/04 a 03/05/2022
2	2º SGT PM RG 24855 NILSON DA SILVA GOMES	04/04 a 03/05/2022
3	2º SGT PM RG 21569 LEONEL COSTA SOUZA	04/04 a 03/05/2022
4	2º SGT PM RG 21920 PAULO SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS	04/04 a 03/05/2022
5	3º SGT PM RG 35027 HELVIS DA SILVA MONTEIRO	04/04 a 03/05/2022
6	CB PM RG 38833 AILON FERREIRA DE JESUS	04/04 a 03/05/2022
7	SD PM RG 43167 LUIZ A CABRAL MOREIRA	05/04 a 04/05/2022
8	SD PM RG 43186 GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA	04/04 a 03/05/2022
9	SD PM RG 41108 DÉBORA PORTO PEREIRA	15/03 a 29/04/2022
10	SD PM RG 43368 ERIK CARDOSO PACHECO	04/04 a 03/05/2022

(Mem. n° 478/22 – 1ª SEÇ/24º BPM, de 01 ABR 2022, PAE Nº 2022/396006) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, Comandante da 1ª CIME (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares nominados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	3º SGT PM RG 33015 DEIBITH BARBOSA DINIZ	04/04 a 03/04/2022
2	CB PM RG 37385 UELITON DA SILVA PAIXÃO	

3	CB PM RG 39658 DANIEL RODRIGUES SANTOS	04/04 a 03/04/2022
4	SD PM RG 41737 KALEBE SILVA ANDRADE	
5	SD PM RG 41767 SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	
6	SD PM RG 41774 ELIEZER FARIAS GASPAR	
7	SD PM RG 41718 JONATAS GOMES LIMA	

(Mem. nº 216/2022 – 1ª SEÇÃO/1ª CIME, de 04 ABR 2022, PAE Nº 2022/399703) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA, Comandante do 4º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares nominados abaixo, o gozo de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

Nº	NOME	PERÍODO
1	SUB TEN PM RG 26814 LEOMAR DA MATA PEREIRA	03/04 a 03/05/2022
2	2º SGT PM RG 26831 DIONE ALVES PEREIRA	
3	3° SGT PM RG 26808 EDINAN BARBOSA SOUZA	
4	3º SGT PM RG 32967 MARIVALDO MORAIS DOS SANTOS	
5	CB PM RG 40788 CHARLES POLICARPIO DO NASCIMENTO	
6	CB PM RG 40742 CHARLES DE MATOS OLÍMPIO	
7	CB PM RG 39298 LUCIANA SILVA TEIXEIRA	
8	CB PM RG 37441 RICARDO BEZERRA DOS SANTOS	
9	CB PM RG 40353 CLEOVANDO ARAUJO SOUSA	
10	SD PM RG 41732 IHONNY ALVES DE SOUSA	
11	SD PM RG 41824 WILDEMBERG COSTA TORRES	
12	SD PM RG 41795 ANTÔNIO MARCOS MATIAS SILVA	
13	SD PM RG 41722 DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA	22/04 a 22/05/2022
14	SD PM RG 41768 CAIQUE WILLIAN DE SOUSA SILVA	03/04 a 03/05/2022
15	SD PM RG 41779 JOSUÉ BATISTA PEREIRA	

(Mem. nº 232/2022 – 4º BPM, de 01 ABR 2022, PAE Nº 2022/403120) (Nota nº 091/2022 – DGP/SP/SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 202

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando o disposto no art. 88, §1°, inciso I, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo no. 2022/368438;

RESOLVE:

Art. 1º **Colocar** à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, os militares abaixo relacionados:

MAJ QOPM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO
MAJ QOPM RG 31129 JOSELDE FREITAS BARBOSA
MAJ QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
MAJ QOPM RG 27034 RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE
MAJ QOPM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

Art. 2º **Ficam Agregados** os militares abaixo relacionados, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA:

MAJ QOPM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO
MAJ QOPM RG 31129 JOSELDE FREITAS BARBOSA
MAJ QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
MAJ QOPM RG 27034 RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE
MAJ QOPM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.930, de 11/4/2022 – Edição Extra).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando o disposto no art. 88, §1°, inciso I, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo no. 2022/388914,

RESOLVE:

Art. 1º **Colocar** à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR.

Art. 2º **Agregar** o MAJ QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.930, de 11/4/2022 – Edição Extra).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando o disposto no art. 88, §1°, inciso I, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo no. 2022/281823;

RESOLVE:

Art. 1º **Colocar** à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, o MAJ QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA.

Art. 2º **Fica Agregado** o MAJ QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.930, de 11/4/2022 – Edição Extra).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo no 2022/191082;

DECRETA:

Art. 1° **Colocar** à disposição do Ministério Público do Estado do Pará os militares abaixo relacionados:

2º SGT PM RG 20080 MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO
2° SGT PM RG 21362 VALDÉLIO SILVA BARRADA
3° SGT PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ
CB PM RG 37183 GILBERTO AMARAL COUTINHO
SD PM RG 43144 LAYNA CLAUDIA CAMARA LOUREIRO PACHECO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.930, de 11/4/2022 – Edição Extra).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo n° 2022/221602.

DECRETA:

Art. 1° **Fica renovada a convocação**, pelo período de 2 (dois) anos, da Policial Militar da Reserva Remunerada, a seguir nominada, de acordo com o art. 78, §2° da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021.

CB PM RR RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO

Art. 2° Este Decreto entra em vigor em 11 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.930, de 11/4/2022 – Edição Extra).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo n° 2022/221362.

DECRETA:

Art. 1° **Fica renovada a convocação**, pelo período de 2 (dois) anos, da Policial Militar da Reserva Remunerada, a seguir nominada, de acordo com o art. 78, §2° da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021.

SUB TEN PM RR RG 16633 JACKELINE DO SOCORRO DE OLIVEIRA AINETT

Art. 2° Este Decreto entra em vigor em 10 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.930, de 11/4/2022 – Edição Extra).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

RESOLUÇÃO Nº 294 - EMG, 08 DE ABRIL DE 2022.

Cria na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Ações de Policiamento Rodoviário, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13/01/2020, Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG Nº 241, de 28 de dezembro de 2017 e Lei n° 8.959 de 19/12/2019.

Considerando a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios, e Especializações com previsão de brevês e/ou manicacas, contendo suas respectivas descrições heráldicas.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** na Polícia Militar do Pará o distintivo do curso de Ações de Policiamento Rodoviário a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado ou metálico, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º O distintivo do Curso de Ações de Policiamento Rodoviário, possuirá as seguintes características heráldicas:

I. **ESCUDO:** a elipse que contorna o brevê é uma forma geométrica que representa o ciclo da vida e o momento do aperfeiçoamento técnico e profissional dos que participam do curso, uma vez que a busca pelo conhecimento é algo constante e dinâmico, não havendo fim para o desenvolvimento técnico-profissional. A cor CINZA, por ser uma cor neutra, faz referência ao controle emocional a ser cultivado pelos profissionais possuinte do curso, assim como, é uma cor que faz referência a compostura, estabilidade e solidez, inerentes ao patrulheiro rodoviário.

A cor preta, presente no fundo do Brevê, simboliza o autocontrole e a disciplina, uma vez que o policiamento nas rodovias é realizado tanto durante o dia quanto à noite, o que denota a persistência e o compromisso em preservar a ordem pública nas estradas. Tangenciando a borda superior a inscrição AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, na

cor BRANCA, fazendo alusão ao curso ora realizado e, na borda inferior abreviação PMPA dividida em duas partes pela garrucha, ainda na cor branca, representando a instituição Polícia Militar do Pará.

II. SÍMBOLOS:

- RODOVIA e VIATURA EM PERSPECTIVA: a representação da viatura policial em avanço perpétuo na via, na cor preta com detalhes em branco, representam a dinâmica constante na evolução nos meios empregados na atividade de patrulhamento rodoviário, sendo este o principal campo de atuação do BPRv no estado. A rodovia na cor grafite.
- ASAS: na cor CINZA, simbolizam a liberdade e a capacidade para se chegar nos locais mais inacessíveis, além de representar a proteção fornecida à população nas rodovias estaduais, uma vez que para se alcançar essas asas é necessário passar por duros treinamentos e provações e assim tornar-se digno e merecedor de recebê-las.
- GARRUCHAS: na cor CINZA CLARO, as garruchas cruzadas, símbolo das Polícias Militares dos Estados brasileiros, significam o fortalecimento da disciplina, da identidade institucional e do compromisso assumido ao ingressar nas fileiras da corporação, de proteger a sociedade mesmo com o sacrifício da própria vida.
- COROA DE LOUROS: na cor BRANCA, a coroa de louros, láurea ou coroa triunfal era uma distinção concedida a um a general vitorioso que entrava na antiga Roma em triunfo apoteótico. Passando então a representar a conquista e a vitória. Sendo assim, a valorosa conquista do Policial Rodoviário diante do conhecimento, da postura e do profissionalismo é vista através da coroa de louros.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

– Em base metálica esmaltada, nas cores descritas no art. 2º, desta resolução, a ser usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A, em que seu comprimento terá 6cm e 4cm de altura;

– Emborrachado, nas cores descritas no art. 3º, a ser utilizado nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, em que seu comprimento terá 6cm e 4 cm de altura.

III. **MANICACA** (semicircular), em material emborrachado, fundo na cor preta e borda de 3mm de espessura na cor cinza, a ser utilizado nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I. Com a inscrição: “CAPRV”, na cor cinza, será grafada com fonte IMPACT, e nas dimensões: com 10cm de comprimento por 3,2cm de altura.

Art. 4º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante-Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do distintivo e manicaca do Curso de Ações de Policiamento Rodoviário, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I

METAL E EMBORRACHADO

MANICACA

PORTARIA Nº 189/2022 – DGP/SP/SSCCAPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Art. 69, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Adit. ao BG Nº 233 II, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando PAE nº 2022/258289.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o 2º SGT PM RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS, em razão de ter atingido a idade limite na graduação.

Art. 3º O Chefe do Departamento Geral de Pessoal deverá afastar o Policial Militar de suas atividades funcionais.

Art. 4º O Chefe do Departamento Geral de Pessoal deverá providenciar as documentações necessárias, ao processo de inatividade, conforme publicado no Aditamento ao BG Nº 134/2016 – PMPA,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 190/2022 – DGP/SP/SSCCAPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Art. 69, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Adit. ao BG Nº 233 II, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando PAE nº 2022/426535.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 19880 EDSON NONATO DA SILVA REIS e o 3º SGT PM RG 25826 LUIZ FONSECA D AQUINO, em razão de terem atingido a idade limite na graduação.

Art. 2º O Comandante do 1º BPM deverá afastar os Policiais Militares de suas atividades funcionais.

Art. 3º O Comandante do 1º BPM deverá providenciar as documentações necessárias, aos processos de inatividade, conforme publicado no Aditamento ao BG Nº 134/2016 – PMPA,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 191/2022 – DGP/SP/SSCCAPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea b, da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando PAE N° 2022/241552.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os policiais militares abaixo relacionados por terem sido julgados Incapazes Definitivamente para o Serviço Policial Militar, enquanto tramita seus processos de Reforma.

• 2º SGT PM RG 21910 CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA, do CVP;
• 3º SGT PM RG 24469 ENNIO JÚNIOR BRASIL DA COSTA, do 12º BPM;
• 3º SGT PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, do 1º BPM;
• 3º SGT PM RG 36200 RUBENS ALVES TELES, do 22º BPM;
• CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, do CVP.

Art. 2º O Chefe do CVP (Icoaraci) e Comandantes do 12º BPM (Santa Izabel), 1º BPM (Belém) e 22º BPM (Conceição do Araguaia), deverão afastar os Policiais Militares de suas atividades funcionais.

Art. 3º O Chefe do CVP e Comandantes do 12º BPM, 1º BPM e 22º BPM, deverão providenciar as documentações necessárias, conforme publicado no Aditamento ao BG N° 134/2016 – PMPA, para fins do processo de inatividade dos referidos policiais militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 192/2022 – DGP/SSCCAPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "i" da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando § 2º do artigo 2º, da Lei nº 7.197, de 09 de setembro 2008;

Considerando PAE Nº 2022/425704.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 41411 TIAGO CARDOSO DA SILVA, em razão de se encontrar custodiado à disposição da Justiça.

Art. 2º O Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal, **DEVERÁ** providenciar a suspensão do auxílio-alimentação do SD PM RG 41411 TIAGO CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 515/2022 – SCCMO/DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e considerando os termos do Mem. nº 175/2022 – AMC-P1 / PAE 2022/417635,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CAP QOSPM RG 39724 HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR, do AMC (Belém), para a cidade de Toronto/Canadá, no período de 18 a 27 de agosto de 2022, em gozo de férias regulamentar. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 516/2022 – SCCMO/DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Mem. nº 348/2022 – P1/BOPE/PAE 2022/384725,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM 35644 FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Operações Policiais Especiais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 517/2022 – SCCMO/DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Mem. nº 371/2022 – 1ª Seção/CPR IX/PAE 2022/425847,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2° TEN QOPM RG 42873 CLÁUDIO GUERRA PARAENSE para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 31º Batalhão de Polícia Militar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 522/2022 – SCCMO/DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Art. 2° da PORTARIA Nº 327/2022 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral N° 044, de 07 MAR 2022, que transferiu o 1º TEN QOPM RG 39214 ALAN PATRICK ARAÚJO DA COSTA para a 16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu) / CPR VIII (Altamira);

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 39214 ALAN PATRICK ARAÚJO DA COSTA, por necessidade do serviço, do 11º Batalhão de Polícia Militar / CPR VII (Capanema) para a 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga) / CPR II (Marabá);

Art. 3º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 39214 ALAN PATRICK ARAÚJO DA COSTA, para exercer a função de Subcomandante 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga) / CPR II (Marabá);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA,11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1119/2022-DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Mem. nº 0646/2022 – CPR I, de 01 de abril de 2022 (PAE Nº 2022/397222);

RESOLVE

Art. 1° **EXONERAR** o SUB TEN PM RG 18643 JEOVÁ CARVALHO NOGUEIRA, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), da função de Comandante do 9° Posto Policial Destacado Porto Trombetas.

Art. 2° **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 28082 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), para exercer a função de Comandante do 9° Posto Policial Destacado Porto Trombetas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a contar do dia 16 de abril de 2022**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1121/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Mem. nº 0646/2022/CPR I, de 01 de abril de 2022 (PAE Nº 2022/397222);

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 23684 MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), da função de Comandante do 2° Pelotão Policial Militar Destacado de Faro.

Art. 2° **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 24527 ELCIVAN MOTA DA SILVEIRA, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), para exercer a função de Comandante do 2° Pelotão Policial Militar Destacado de Faro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2022**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 1103/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; e considerando o Memorando nº 360/2022 – P1/34º BPM, de 17 de março de 2022 (PAE Nº 2022/316739);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, do 34º BPM / CPR II (Marabá) para o 4º BPM / CPR II (Marabá):

I. SUB TEN PM RG 26814 LEOMAR DA MATA PEREIRA;
II. 2º SGT PM RG 20246 PAULO SENA ALEIXO;
III. 2º SGT PM RG 21904 JUNHOVALDO BEZERRA DOS SANTOS;
IV. 2º SGT PM RG 26834 MANOEL PEREIRA DE ARAUJO;
V. 2º SGT PM RG 15278 EDEVALDO GOMES;
VI. 3º SGT PM RG 28570 ANTÔNIO NETO PAIXÃO DE SOUZA;
VII. 3º SGT PM RG 32958 RITHON CLEBES LOPES MOREIRA;
VIII. 3º SGT PM RG 32966 JOSÉ NETO LIMA RAMOS;
IX. 3º SGT PM RG 32971 EVERALDO MARTINS FEITOSA;
X. 3º SGT PM RG 33010 JOSIVALDO TEIXEIRA LIMA;
XI. 3º SGT PM RG 26799 REINALDO LEITE DA VITORIA;
XII. 3º SGT PM RG 26820 FRANCISCO RODRIGUES NUNES;
XIII. 3º SGT PM RG 28562 WILSON DE CASTRO VIANA;

XIV. 3º SGT PM RG 29039 MANOEL DIVINO AMORIM DE SOUZA;
XV. 3º SGT PM RG 32952 JOÃO BATISTA DA SILVA SERRA;
XVI. 3º SGT PM RG 35405 DELMAR SETUBAL DIAS;
XVII. 3º SGT PM RG 28484 JOSE AGMAR SANTOS DE SOUSA;
XVIII. 3º SGT PM RG 26842 JOSÉ REINALDO SILVA DE SOUZA;
XIX. 3º SGT PM RG 28243 MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA;
XX. 3º SGT PM RG 28606 MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA;
XXI. 3º SGT PM RG 28574 DEUSIVAN DA SILVA RIBEIRO;
XXII. 3º SGT PM RG 28604 ALEXANDRE BARBOSA COSTA;
XXIII. 3º SGT PM RG 32999 MARCELO MARQUES DA SILVA;
XXIV. CB PM RG 38810 FÁBIO DA SILVA AGUIAR;
XXV. CB PM RG 40456 JACKSON FÁBIO PARRA SOUSA;
XXVI. CB PM RG 40354 CLAUDIO DE ANDRADE SOUSA;
XXVII. CB PM RG 40368 VALEDIAN NOLETO LOPES;
XXVIII. CB PM RG 40353 CLEOVANDO ARAUJO SOUSA;
XXIX. CB PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO;
XXX. CB PM RG 37436 IEGO GUTEMBERGUE GONÇALVES SILVA;
XXXI. CB PM RG 37441 RICARDO BEZERRA DOS SANTOS;
XXXII. CB PM RG 38340 RONALDO OLIVEIRA RODRIGUES;
XXXIII. SD PM RG 41732 IHONNY ALVES DE SOUSA;
XXXIV. SD PM RG FRANCISCO VANDERLEI COUTINHO DA SILVA;
XXXV. SD PM RG 42208 LUCAS ALEXANDRE PEREIRA PACHECO;
XXXVI. SD PM RG 41739 GILCLEVAN BARBOSA DE CASTRO;
XXXVII. SD PM RG 41820 MARCOS GLAUBER SILVA MOREIRA;
XXXVIII. SD PM RG 43479 DARLEY SANTOS SOUZA;
XXXIX. SD PM RG 41710 DIONATAN DA SILVA SOUSA;
XL. SD PM RG 41807 MARCOS AURÉLIO DE SOUSA BATISTA;
XLI. SD PM RG 41808 JOÃO PEDRO BARBOSA;
XLII. SD PM RG 41811 MARCOS VAN BASTEN DOS SANTOS ARAUJO;
XLIII. SD PM RG WEMERSON GONÇALVES PAIXÃO;
XLIV. SD PM RG 42148 EURICO RODRIGUES MONTEIRO;
XLV. SD PM RG 43471 BRENNA PEREIRA DOS SANTOS.
XLVI. SD PM RG 41764 FRANCISCO RICARDO DE SOUSA SOARES.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1134/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e

considerando o requerimento firmado pelo CB PM RG 35118 MÁRIO LAFAYETE TEIXEIRA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35118 MÁRIO LAFAYETE TEIXEIRA DA SILVA, por interesse próprio, da 1ª CIPM (Salinópolis) / CPR VII (Capanema) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0807/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 83/2022-32ª CIPM, PAE:2022/285063).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 25587 ED CARLOS SILVA CRUZ, da 32ª CIPM (Afuá), um período de 15 (quinze) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 04 MAR 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0817/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 104/2022-7ªCIPM, PAE:2022/282836).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 33910 JONATHAN BATISTA DA SILVA, da 7ª CIPM (Novo Progresso), um período de 124 (cento e vinte e quatro) dias para licença para tratamento de saúde própria, a contar do dia 21 FEV 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0833/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 088/2022-30ª CIPM, PAE: 2022/259400).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), 01 (um) dia para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), no dia 01 JUN 2021.

Art. 2° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 04 (quatro) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 02 JUN 2021.

Art. 3° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 04 (quatro) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 06 JUN 2021.

Art. 4° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 02 (dois) dias para licença para tratamento de saúde própria, a contar do dia 18 JUN 2021.

Art. 5° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 02 (dois) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 01 AGO 2021.

Art. 6° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 02 (dois) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 07 NOV 2021.

Art. 6° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 02 (dois) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 11 NOV 2021.

Art. 7° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 15 (quinze) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 16 NOV 2021.

Art. 8° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 15 (quinze) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 02 DEZ 2021.

Art. 8° **CONCEDER** ao 3° SGT RG 36202 RODINEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), um período de 90 (noventa) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 17 JAN 2022.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0834/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 122/2022/CPRM, PAE: 2022/292917).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** para CB PM RG 40399 TALITA BRITO QUADROS, do CPRM (Ananindeua), um período de 03 (três) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 20 FEV 2022.

Art. 2° **CONCEDER** para CB PM RG 40399 TALITA BRITO QUADROS, do CPRM (Ananindeua), um período de 04 (quatro) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 23 FEV 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0853/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 163/2022-17° BPM, PAE:2022/291996).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 33207 JAIMESON REIS PIMENTEL, Do 17° BPM (Xinguara), um período de 15 (quinze) dia para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 08 DEZ 2021.

Art. 2° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 33207 JAIMESON REIS PIMENTEL, do 17° BPM (Xinguara), um período de 30 (trinta) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 03 JAN 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0857/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB.CMDO, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 231/2022 – 14° BPM, PAE:2022/308951).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 24856 ALEX ROBSON SERRÃO, do 14° BPM (Barcarena), um período de 86 (oitenta e seis) dia para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 15 FEV 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0863/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 87/2022-32ª CIPM, PAE:2022/302801).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23935 EDUARDO RODRIGUES DA SILVA NETO, da 32ª CIPM (Afuá), um período de 20 (vinte) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 03 MAR 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0871/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 287/2022-18° BPM, PAE:2022/313198).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 25140 ANÍSIO ASSUNÇÃO DE JESUS, do 18° BPM (Monte Alegre), um período de 05 (cinco) dia para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 26 JAN 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0882/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 088/2022-CTPM, PAE: 2022/318866).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 37171 LEONARDO FERNANDES LIMA, do CTPM (Outeiro), um período de 03 (três) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 14 MAR 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0920/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 296/2022-18° BPM, PAE: 2022/338866).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 36026 CRISTÓVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO, do 18° BPM (Monte Alegre), um período de 50 (cinquenta) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 01 MAR 2022.

Art. 2° **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 36026 CRISTÓVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO, do 18° BPM (Monte Alegre), um período de 108 (cento e oito) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 09 FEV 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0924/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 0528/2022-CPR I, PAE:2022/319023).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 1º SGT PM 23625 HERIBERTO VIANA DE SOUSA, do CPR I (Santarém), um período de 25 (vinte e cinco) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 19 MAR 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0955/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 0190/2022-CPR II, PAE: 2022/353679).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao SD PM RG 41.819 GLADEYLSON RICARD RÊGO BARROS, do CPR II (Marabá), um período de 30 (trinta) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 23 MAR 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0959/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 0188/2022-CPR II, PAE: 2022/351918).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 37417 GERSON LIBERATO DA SILVA, do CPR II (Marabá), um período de 60 (sessenta) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 18 MAR 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0966/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral N° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1° Inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41895 CHRYSTIAN VIDAL DE OLIVEIRA, da APM (Marituba) / DGEC (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2022.358160), o tempo de 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0967/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral N° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2022.393221), pelo 3º SGT PM RG 25491 ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS, da 8ª CIPM (Moju) / CPR IX (Abaetetuba), a publicação contida no Boletim Geral N° 148/2012 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 25491 ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS, à época, da 3ª CIPM / CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0968/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral N° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 21734 MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES, do BROTM / CME (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2022.395043), o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, equivalentes a 329 (trezentos e vinte e nove) dias de serviços prestados à AMIM DAOU e RAINHA MODAS LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1002/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. nº 108/2022-32ª CIPM/PMPA, PAE:2022/362484).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23935 EDUARDO RODRIGUES DA SILVA NETO, da 32ª CIPM (Afuá), um período de 41 (quarenta e um) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 25 MAR 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1053/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do Decreto n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2022 para AGOSTO/2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021, do 3º SD PM RG 42429 LEANDRO PANTOJA PEREIRA, da CPR IX (Abaetetuba), nos termos da Parte S/Nº/2022 – CPR IX, de 30 de março de 2022, PAE nº 2022/378969.

Art. 2º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2022 para NOVEMBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022, do CB PM RG 40347 ELIUVAN RIBEIRO DOS SANTOS, do 24ª CIPM (Itupiranga), nos termos do Mem. n° 109/2022-24ª CIPM, de 31 de março de 2022, PAE nº 2022/384761.

Art. 3º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de MARÇO/2022 para JULHO/2022, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, da 2º SGT PM RG 16604 SÍLVIA HELENA DA COSTA WANZELLER, do CPRM (Ananindeua), nos termos do Mem. nº 157/2022 - CPRM/P1, de 31 de março de 2022, PAE nº 2022/384118.

Art. 4º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2022 para JULHO/2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, do 1º SGT PM RG 23731 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, do 16º BPM (Altamira), nos termos do Mem. nº 357/2022-16º BPM, de 31 de março de 2022, PAE nº 2022/387766.

Art. 5º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2022 para SETEMBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022, do 3º SGT PM RG 25380 EDINALDO DOS SANTOS PAIXÃO, da 1ª CIPM (Salinópolis), nos termos do Mem. nº 258/2022 – 1ª Seção/1ª CIPM, de 30 de março de 2022, PAE nº 2022/377932.

Art. 6º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2022 para DEZEMBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022, do SD PM RG 43376 LUIZ CLÁUDIO FELIPE CABRAL DE SOUZA, do 25º BPM (Mosqueiro), nos termos do Mem. nº 206/2022-P1, de 30 MAR 2022, PAE nº 2022/386924.

Art. 7º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2022 para JULHO/2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, do CB PM RG 39520 PAULO HENRIQUE GODOT PINTO, do 24º BPM (Belém), nos termos do Mem. n° 457/2022 – 1ª SEÇ/24º BPM, de 30 MAR 2022, PAE nº 2022/379953.

Art. 8º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2022 para OUTUBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021, do SD PM RG 42223 LUCIVALDO DE LIMA FARIAS, do CPC II (Icoaraci), nos termos do Mem. nº 47 /2022 – P/1-CPC II, de 01 de abril de 2022, PAE nº 2022/390432.

Art. 9º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2022 para DEZEMBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, do 2º SGT PM RG 23298 EDILSON VONGRAPP DE LIMA, do 28º BPM (Belém), nos termos do Req./S/Nº/2022/P-1/28º BPM, de 09 de março de 2022, PAE nº 2022/391084.

Art. 10. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2022 para SETEMBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, do CB PM RG 40802 RÔMULO SOUSA CASCALHEIRA, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), nos termos do Mem. nº 113/2022-P1/23ª CIPM, de 31 de março de 2022, PAE nº 2022/387487.

Art. 11. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2022 para JULHO/2022, referente ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2020 a 10 de setembro de 2021, do 3° SGT PM ADMIR DA CONCEIÇÃO, do BPGDA (Belém), nos termos do Mem. nº 97/2022 BPGDA/P1, de 24 de março de 2022, PAE nº 2022/356149.

Art. 12. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de MARÇO/2022 para ABRIL/2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021, do SD PM RG 42647 ADRIANO FERNANDES DE AVIZ, do 33º BPM (Bragança), nos termos do Mem. nº 167/2022 – 1ª Seção/33º BPM, de 01 ABR 2022, PAE nº 2022/393767.

Art. 13. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2022 para DEZEMBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, do CB PM RG 39377 LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA, do CIAP (Icoaraci), nos termos do Mem. nº 57/2022 – CIAP/P1, de 04 ABR 2022, PAE nº 2022/400913.

Art. 14. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2022 para OUTUBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro

de 2022, do 1º SGT PM GERALDO FERNANDES DOS REIS, da 24ª CIPM (Itupiranga), nos termos do Mem. n° 108/2022-24ª CIPM, de 04 de abril de 2022, PAE nº 2022/401335.

Art. 15. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2022 para OUTUBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, do 3º SGT PM RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA REIS, da CIPFLU (Belém), nos termos do Mem. nº 295/2022-CIPFLU, de 04 de abril de 2022, PAE nº 2022/400018.

Art. 16. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2022 para AGOSTO/2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, do CB PM RG 40446 ADSON SILVA DOS SANTOS, da 7ª CIPM (Novo Progresso), nos termos do Mem. nº 132/2022 – 1ª Seção/7ª CIPM, de 01 de abril de 2022, PAE nº 2022/391923.

Art. 17. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2022 para AGOSTO/2022, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022, da SD PM RG 43062 THAMMY ARAÚJO PINTO BATISTA, do 27º BPM (Belém), nos termos do Mem. n° 300/2022-27º BPM, de 24 de janeiro de 2022, PAE nº 2022/234713.

Art. 18. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2022 para JULHO/2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, do CB PM RG 40486 LUZILAN CARVALHO COSTA, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), nos termos do Mem. n° 083/2022-P1/11ª CIPM, de 04 ABR 2022, PAE nº 2022/403926.

Art. 19. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2022 para MAIO/2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021, do SD PM RG 37989 ANDERSON RODRIGO DA COSTA CORRÊA, do 1º BPM (Belém), nos termos do Mem. nº 321/2022 – 1º BPM, de 03 MAR 2022, PAE nº 2022/250824.

Art. 20. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2022 para JULHO/2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021, do SD PM RG 42618 SILAS VIEIRA DA SILVA, do 1º BPM (Belém), nos termos do Mem. nº 323/2022 – 1º BPM, de 03 de março de 2022, PAE nº 2022/251574.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1074/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 0164/2022-33° BPM, PAE: 2022/379163).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao SD QPMP-0 RG 42649 OLIVAN COSTA PEREIRA, do 33° BPM (Bragança), um período de 61 (sessenta e um) dias para licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 18 JAN 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1079/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando as solicitações nos protocolos do PAE nº 2022/379156, nº 2022/395892, nº 2022/399751, nº 2022/386411, nº 2022/403050, nº 2022/394791 e nº 2022/404653.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 24308 ANTÔNIO ALVES DA SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), protocolado no PAE nº 2022/379156, no período de 04 AGO 2022 a 02 OUT 2022, referente ao 2º decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014, publicada no Boletim Geral Nº 231 – 13 DEZ 2017 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 OUT 2022.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, do FASPM (Belém) protocolado no PAE nº 2022/394791, no período de 01 JUL 2022 a 27 DEZ 2022, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, publicada no Boletim Geral Nº 164 – 10 SET 2015 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 DEZ 2022.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 22500 INALDO DE ALMEIDA VALLES, da 1ª CIPM (Salinópolis), protocolado no PAE nº 2022/386411, no período de 01 NOV 2022 a 30 DEZ 2022, referente ao 2º decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014, publicada no Boletim Geral nº 200 – 04 NOV 2014 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 DEZ 2022.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 34874 ELSON BAIA SANTANA, do CPR IX (Abaetetuba) protocolado no PAE nº 2022/395892, no período de 06 MAIO 2022 a 04 JUL 2022, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada no Boletim Geral nº 152 – 24 AGO 2018 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 05 JUL 2022.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, da CIPFLU (Belém), protocolado no PAE nº 2022/399751, no período de 05 NOV 2022 a 03 JAN 2023, referente ao 1º decênio de 01 JUN 1998 a 31 MAIO 2008, publicada no Boletim Geral Nº 108 – 16 JUN 2015 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 JAN 2023.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a CB PM RG 35236 ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DIAS, do 31º BPM (Abaetetuba), protocolado no PAE nº 2022/403050, no período de 05 JUL 2022 a 02 OUT 2022, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada no Boletim Geral nº 188 – 09 OUT 2020 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 OUT 2022.

Art. 7º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 36772 ROONED AYRES DE SOUSA MAIA, do BOPE (Belém) protocolado no PAE nº 2022/404653, no período de 15 ABR 2022 a 13 JUN 2022, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicada no Boletim Geral nº 004 – 07 JAN 2021 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 14 JUN 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1090/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando as solicitações nos protocolos do PAE nº 2022/359600, nº 2022/405243, nº 2022/413189, nº 2022/416683, nº 2022/418795 e nº 2022/416311.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 22852 PAULO SÉRGIO MORAES DOS SANTOS, da 8ª CIPM (Moju), protocolado no PAE nº 2022/359600, no período de 01 MAIO 2022 a 27 OUT 2022, referente ao 2º decênio

de 11 NOV 2002 a 11 NOV 2012, publicada no Boletim Geral nº 097 – 27 MAIO 2014 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 OUT 2022.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 19847 LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS, do 20º BPM (Belém), protocolado no PAE nº 2022/405243, no período de 01 MAIO 2022 a 27 OUT 2022, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, publicada no Boletim Geral nº 122 – 04 JUL 2013 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 OUT 2022.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 21436 FRANCICLEI MARTINS BARROSO, da 23ª CIPM (Novo Repartimento) protocolado no PAE nº 2022/413189, no período de 06 SET 2022 a 04 DEZ 2022, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1993 a 30 DEZ 2003, publicada no Boletim Geral nº 169 – 16 SET 2014 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 05 DEZ 2022.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 25812 GILVANEI DA COSTA GONÇALVES, do 24º BPM (Belém), protocolado no PAE nº 2022/416311, no período de 01 MAIO 2022 a 29 JUN 2022, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicada no Boletim Geral nº 054 – 21 MAR 2022 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JUN 2022.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 38501 RAMON DOS SANTOS ROCHA, do 16º BPM (Altamira), protocolado no PAE nº 2022/416683, no período de 05 ABR 2022 a 01 OUT 2022, referente ao 1º decênio de 05 AGO 2010 a 04 AGO 2020, publicada no Boletim Geral nº 057 – 24 MAR 2022 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 OUT 2022.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 37523 JUCENILDO PEREIRA DE ALMEIDA, da 16º BPM (Altamira), protocolado no PAE nº 2022/418795, no período de 05 SET 2022 a 03 NOV 2022, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 28 FEV 2013, acrescido o tempo de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias de serviço prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral nº 037 – 23 FEV 2021 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 NOV 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1094/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral N° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea "d", da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Mem. n° 331/2022-18° BPM, PAE: 2022/392321).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 25141 GERSON CLEUDIR MONTEIRO DOS SANTOS, do 18° BPM (Monte Alegre), um período de mais de 30 (trinta) dias para Licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 15 FEV 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 042 – DAL 1/PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Portaria Nº 643/2021-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA Nº 083, de 03 de maio de 2021, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo Nº 008/2022-CCC/PMPA, a MAJ QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, designada através da Portaria nº 034/2022-CCC/PMPA, publicada no DOE Nº 34.862, do dia 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto consiste na aquisição de scanner de alta performace proveniente do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES, CNPJ: 25.406.063/0001-73.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 3.330, de Série: 1, datada do dia 15 de março de 2022, se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho Nº 2022NE02974;

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 043 – DAL 1/PMPA.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Portaria nº 643/2021-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA Nº 083, de 03 de maio de 2021, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo Nº 122/2021-CCC/PMPA, a 1º SGT PM RR RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO, designada através da Portaria nº 250/2021-CCC/PMPA, publicada no DOE Nº 34.791, datada do dia 10 de dezembro de 2021, cujo objeto consiste na aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA (bancos para vestiário e camas tipo beliche) provenientes do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.991.432/0001-19.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 382, 381 de Série: 1, datada do dia 07 de fevereiro de 2022, se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2021NE19358, substituída pela 2022NE01129, e da Nota de Empenho Nº 2022NE01130.

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 044 – DAL 1/PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Portaria nº 643/2021-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA Nº 083, de 03 de maio de 2021, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo Nº 036/2021-CCC/PMPA, CAP QOSPM RG 39730 LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA, designado através da Portaria nº 068/2021-CCC/PMPA, publicada no DOE Nº 34. 588, datada do dia 19 de maio de 2021, cujo objeto consiste na aquisição de material e equipamentos hospitalares para reativação do hospital da PMPA provenientes do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 813, de Série: 1, datada do dia 05 de janeiro de 2022, se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2021NE19458.

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

- **ATO DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – CCC/PMPA.

Exercício: 2022;

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, juntamente com instalação; no valor total de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais);

Data da Assinatura: 08/04/2022;

Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2023;

A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Ação: 26/8833 - Formação inicial dos agentes de segurança pública;

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 equipamento e material permanente e 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ;

Plano Interno: 1050008833 e 1080008833C;

Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio);

Empresa: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ:08.773.990/0001-02;

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA (Transc. Diário Oficial nº 34.929, de 11/04/2022).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-CCC/PMPA.

Exercício: 2022;

Termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de R$ 32.150,26 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos) no contrato nº 004/2022 CCC/PMPA, REFERENTE à 3,62698...% do valor global do contrato que é de R$ 886.419,12 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos), passando para o total de R$ 918.569,38 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), após o acréscimo.

Vigência: permanecera a firmada no C.A Nº 004/2022, que é até 18/01/2023;

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão;

Ação: 26/8338– Operacionalização das Unidades Administrativas;

Natureza da Despesa:34.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Plano Interno: 21DEPM00510;

Fonte do Recurso: 0101 (Recurso próprio);

Empresa: ARACUÃ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI EIRELI; CNPJ nº 19.271.852/0001-41;

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA (Transc. Diário Oficial nº 34.929, de 11/04/2022).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021-CCC/PMPA.

Exercício: 2022;

Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO QUANTITATIVA do item 05, Código SIMAS 196565-4, item06, Código SIMAS 196561-1, item 11, Código SIMAS 22729-3, item 12, Código SIMAS 22728-5 do Edital Pregão Eletrônico Nº 045/2021, do Contrato Administrativo nº 114/2021 - CCC/PMPA; Será Suprimido em R$ 12.367,74, o qual passará do valor global de R$ 208.482,44 para R$ 196.114,70;

Data da assinatura: 08/04/2022;

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Ação: 26/8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.39 - Outro Serviço de Terceiros - PJ;

Plano Interno:1050008839E e 105008839C;

Fonte do Recurso: 0101 (Recurso próprio);

Empresa: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA; CNPJ nº 11.319.557.0003/78;

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA (Transc. Diário Oficial nº 34.929, de 11/04/2022).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021-CCC/PMPA.

Exercício: 2022;

Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de R$ 17.474,76 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) no contrato nº 115/2021-CCC/PMPA, referente à 2,471493...% do valor global do contrato que é de R$ 707.052,70 (setecentos e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), passando para o total de R$ 724.527,46 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), após o acréscimo. Vigência: permanecera a firmada no C.A Nº 115/2021;

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão;

Ação: 26/8338 – Operacionalização das Unidades Administrativas;

Natureza da Despesa: 34.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Plano Interno: 21DEPM00510;

Fonte do Recurso: 0101 (Recurso próprio);

Empresa: 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; CNPJ Nº 19.758.320/0001-33;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA (Transc. Diário Oficial nº 34.929, de 11/04/2022).

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016-CCC/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 004/2016-CCC, celebrado entra a PMPA e o Sr. RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES-ME, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II, no Município de MARABÁ/PA, referente a Dispensa de Licitação nº 020/2015 - DAL/PMPA.

O percentual utilizado para o cálculo foi de 13,40 %, média aritmética do IGPM, IPC, IPCA e IGP, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, alterando o seu valor global de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para R$ 92.538,88 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), anual.

Conforme Dotação Orçamentária:

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Ação: (projeto/atividade): 26/8270 - Realização das ações da corregedoria SIEDS;

Natureza da Despesa: 33.90.39.10: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica = Locação de imóveis;

Plano Interno: 1050008270C;

Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

Belém/PA, 06 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.929, de 11/04/2022).

● ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL.

Pregão Eletrônico nº 06/2022 – CPL/PMPA.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização da construção do pórtico de entrada e poço para atender o 21º BPM, localizado no município de Marituba/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 25/04/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 08 de abril de 2022.

GISELY MORAES DE CARVALHO – MAJ QOPM RG 30354

PREGOEIRA

(Transc. Diário Oficial nº 34.929, de 11/04/2022).

- **CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, no uso de suas atribuições, convoca todos os Coronéis da Região Metropolitana de Belém, Comandantes de Batalhões, Companhias Independentes para participarem da inauguração da Nova Sede do Comando de Missões Especiais (CME) e BPCHOQ, localizado na Avenida Alcindo Cacela, entre as Ruas Engenheiro Fernando Guilhon e São Miguel, Cremação, Belém/PA, **no dia 13 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h30**, com uniforme característico da Unidade (Nota n° 023/2022 - GAB CMDO).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que em razão do Cronograma de Controle de Pragas – Xingu Serviços e Soluções Ambientais, ocorrerá **no dia 14 de abril de 2022**, o serviço de dedetização no Edifício-Sede, onde funciona o CMS, e em atendimento as medidas de segurança contidas na RDC ANVISA Nº 52/2009, Art. 21, o **expediente no Corpo Militar de Saúde será até as 15h00** (Nota n° 024/2021-SEC/CMS).

O CEL QOSPM ALBERTO CAPELA HERMES, Diretor da Odontoclínica da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que em razão do Cronograma de Controle de Pragas – Xingu Serviços e Soluções Ambientais, no Edifício-Sede da Odontoclínica, e em atendimento às medidas de segurança contidas na RDC Nº 52/2009, Art. 21, os atendimentos de urgências odontológicas, **ficarão suspensos no dia 23 de abril de 2022, no período de 08h00 às 12h00** (Mem. nº 152/2022 – ODC) (Nota nº 20/2022 – SEC/ODC).

- **SAÍDA DOS ÔNIBUS / INFORMAÇÃO**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 20, do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014; informa as **saídas dos ônibus e entregas das passagens para a Operação Semana Santa 2022**, conforme baixo discriminado:

ÔNIBUS DA PMPA

DATA	SAÍDA	HORÁRIO	MUNICÍPIOS
14/04/2022 Quinta-feira	QCG	06h00	DISTRITO DE MOSQUEIRO, CURUÇÁ, MARAPANIM, MARUDÁ, MARACANÃ (Algodoal), SALINÓPOLIS, BRAGANÇA, AJURUTEUA, BARCARENA, ABAETETUBA, CAMETÁ,

ENTREGAS DAS PASSAGENS RODOVIÁRIAS

DATA	LOCAL	HORÁRIO	MUNICÍPIOS
13/04/2022 Quarta-feira	QCG/DAL	DAS 09h00 ÁS 13h00	COLARES E SÃO DOMINGOS DO CAPIM

ENTREGAS DAS PASSAGENS FLUVIAIS

DATA	LOCAL	HORÁRIO	MUNICÍPIOS
13/04/2022 Quarta-feira	QCG/DAL	DAS 09h00 ÁS 13h00	COTIJUBA, SOURE, SALVATERRA E PORTEL

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(Nota nº 009/2022 – DAL/1).

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos dois Aditamentos:

I. Diárias e Suprimentos de Fundos da PMPA.

II. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado (IGEPREV - Portarias de Pensão, Reserva Remunerada e Reformas).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1124/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 005/2022 BPOP, de 25 de janeiro de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante do BPOP, certificou que a Decisão Administrativa do Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 017/2021-2º SEÇÃO/BPOP, transitou em julgado na administração pública militar em 09 de dezembro de 2021, com a publicação no Boletim Interno nº 034, de 23 a 29 de agosto de 2021, a qual indica a punição disciplinar de 11 (onze) dias de SUSPENSÃO em desfavor do SD PM RG 33086 FRANCISCO CLEOFAS DOS SANTOS MAFRA (PAE Nº 2022/97550);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** do serviço policial militar da PMPA, por 11 (onze) dias, no período de 01 a 11 de maio de 2022, o SD PM RG 33086 FRANCISCO CLEOFAS DOS

SANTOS MAFRA, matrícula funcional nº 541933241, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 017/2021-2º SEÇÃO/BPOP.

Art. 2º Ao Comandante do BPOP / CPE (Belém), providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do SD PM RG 33086 FRANCISCO CLEOFAS DOS SANTOS MAFRA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1128/2022 – DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 196/2022 COR/CPR I, de 23 de março de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Presidente da CorCPR I, certificou que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 043/2019-CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação em Aditamento ao Boletim Geral nº 034, de 17 de fevereiro de 2022, a qual indica a punição disciplinar de 22 (vinte e dois) dias de SUSPENSÃO em desfavor do SUB TEN PM RG 17053 CARLSON ROBERTO PINTO SILVA (PAE Nº 2022/346450);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** do serviço policial militar da PMPA, por 22 (vinte e dois) dias, no período de 01 a 22 de junho de 2022, o SUB TEN PM RG 17053 CARLSON ROBERTO PINTO SILVA, matrícula funcional nº 51910091, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 043/2019-CorCPR I.

Art. 2º Ao Comandante do 3º BPM / CPR I (Santarém), providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do SUB TEN PM RG 17053 CARLSON ROBERTO PINTO SILVA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

HOMOLOGAÇÃO DO IPM DE PORTARIA Nº 001/2022 – IPM/CPA

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comandante do Comando de Policiamento Ambiental (CPA) PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 39205 LUÍS PAULO FARIAS FERREIRA, do BPA, através da portaria nº 001/2022 – IPM/CPA, com o escopo de apurar os fatos constatantes registrado no Boletim de Ocorrência Policial nº 00002/2022.100446-5, bem como Parte sem nº/2022 e requisição de Perícia, solicitada pela CB PM RG 37668 ÉRIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA, em que figura o FURTO, de 01 (uma) PISTOLA, MODELO 940, MARCA TAURUS, PATRIMONIO; PMPA Nº 2070, Nº DE SERIE SZA 84394, com 01 (um) carregador e 10 (dez) munições calibre 40, que encontrava-se em sua cautela.

RESOLVO:

1. **CONCORDAR** com o Encarregado do Inquérito Policial Militar – IPM, visto que diante do que foi apurado e das provas constantes nos autos, temos que:

2. Que não houve indícios de crime militar, por parte da CB PM RG 37668 ÉRIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA, do efetivo do CPA, nas circunstâncias de que seu veículo foi arrombado e subtraído a PISTOLA, MODELO 940, MARCA TAURUS, PATRIMONIO; PMPA Nº 2070, Nº DE SERIE SZA 84394, com 01 (um) carregador e 10 (dez) munições calibre 40;

3. Que houve indícios de transgressão de disciplina policial militar, por parte da CB PM RG 37668 ÉRIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA, do efetivo do CPA, por não ter o devido zelo, por ação ou omissão, dos bens pertencentes ao patrimônio público que estejam sob sua responsabilidade, que versa sobre a Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

4. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado com fulcro de apurar os indícios de transgressão disciplinar verificada nos autos do presente IPM; Providencie o P2 do CPA;

5. Juntar a presente Homologação nos autos e enviar para AJG para publicação em Boletim Geral. Providencie o Chefe P2 do CPA;

6. Remeter a primeira via dos autos a JME para as providências de lei, conforme procedimento previsto na Instrução Normativa Nº 001/2021-Corregedoria Geral/DPJM, publicada em BG da PMPA Nº 091, de 13 de maio de 2021. Providencie o Chefe P2 do CPA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022
ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 002/2022 – DGEC

SINDICANTE: MAJ QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA.

NOTICIANTE: AL CFP PM VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, da Lei nº 6.833/2006;

Considerando as averiguações policiais militares mandadas proceder a fim de apurar a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos descritos no ato inaugural do presente procedimento e seus anexos em que o noticiante relata que teria sido desrespeitado durante entrada em forma após instrução no CFAP.

RESOLVE:

1. **CONCORDAR** com o sindicante no sentido de que não há indícios de crime e nem de transgressão da disciplina policial militar, por parte dos policiais militares que foram ouvidos no procedimento inquisitivo investigatório, posto que as provas contidas nos autos da sindicância, ora solucionada, impulsionam no sentido de descaracterizar qualquer desvio de conduta.

2. **JUNTAR** a presente solução aos Autos da Sindicância nº 002/2022-DGEC. Providencie a Secretaria;

3. **ARQUIVAR** uma via dos autos no DGEC. Providencie a Secretaria;

4. **REMETER** a presente solução a Ajudância Geral, para fins de publicação em Boletim Geral da PMPA. Providencie a Secretaria.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

➢ TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N° 001/2022

PROCESSO RELACIONADO: Sindicância nº 006/2020 – 20º BPM, de 18 de maio de 2020
1. IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL MILITAR AJUSTADO 3º SGT PM RG 34719 ANDERSON PATRICK RODRIGUES
2. AUTORIDADE POLICIAL MILITAR CELEBRANTE CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA
3. TESTEMUNHAS
TESTEMUNHA 01: TEN CEL QOPM RG 20125 LENO MARCIO BARROS DO CARMO
TESTEMUNHA 02: CAP QOPM RG 36288 ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES
4. PROPOSTA DE TAC AUTORIDADE PM (**X**) REQUERIMENTO DO INTERESSADO ( )
5. FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO O ajustado questionou seu superior hierárquico por meio do aplicativo WhatsApp, como caracteriza-se transgressão média, pode ser celebrado o presente TAC por força do art. 77-E da lei nº 6.833/06.
6. DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO O inciso CXIV do art. 37 da Lei nº 6.833/2006.
7. DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS Elaboração de trabalho em uma lauda com 30 linhas, sobre o seguinte tema: “O dever da obediência e do respeito na hierarquia e disciplina militares.”.
8. O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS A FIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS.

O trabalho deve ser apresentado ao Chefe do DGEC até o dia 20 de abril de 2022.
9. A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR COMPETENTE Verificar o protocolo de entrada de documentos por meio da Chefe da Subseção de Formação Inicial
10. AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
11. INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME OU DE MÁ-FÉ DO INFRATOR SIM ( ) NÃO (**X**)
12. DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONVENIÊNCIA DO TAC
O Policial Militar ajustado declara, ainda: I. Estar o militar, no mínimo, no comportamento BOM; II. Não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e III. Não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.
13. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS IMPORTANTES Sem registro
Icoaraci/PA, 11 de abril de 2022.
ASSINATURA DO POLICIAL MILITAR AJUSTADO
ASSINATURA DA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR CELEBRANTE
ASSINATURA DA TESTEMUNHA 01 - TEN CEL QOPM RG 20125 LENO MARCIO BARROS DO CARMO
ASSINATURA DA TESTEMUNHA 02 - CAP QOPM RG 36288 ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES

● ATO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDAS

PORTARIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 002/2022 – (SIND/BPGDA).

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, art. 26, do capítulo I da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), e considerando a Cópia Autêntica nº 01/2022, extraída do Livro de Alterações do Fiscal de dia ao BPGDA, do dia 02 JAN 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a Instauração de Sindicância Disciplinar para Apurar as circunstâncias e motivo que resultou no sinistro da VTR 7000, onde foi detectado um amassado na lateral traseira lado direito, sendo que foi perguntado a todos os motoristas que utilizam a viatura, mais nenhum Policial Militar registou Boletim de Ocorrência ou preencheu a

ficha de acidente da empresa Unidas, sendo desconhecido o autor do SINISTRO e lançado em livro no dia 17/02/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** o 3º SGT PM RG 24861 NÍLTON FLÁVIO COUTO FLORES, como encarregado da presente Sindicância Disciplinar delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem;

Art. 3º **FIXAR** para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário a contar da data da publicação;

Art. 4º **DETERMINAR** ao encarregado que retorne os autos conclusos desta sindicância em 02 (duas) vias, uma em arquivo físico e outra em arquivo digital;

Art. 5º **PUBLICAR** em Boletim Geral. Providencie a 2º seção do BPGDA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de abril de 2022.

JOSE VALMIR CARDOSO SANTOS – TEN CEL QOPM RG 27283

COMANDANTE DO BPGDA

● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

A Exmª. Sra. Dra. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Promotora de Justiça de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo citados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 2º SGT PM SALATIEL ANGELIM DE JESUS. Pelo serviço desempenhado ao atender com dignidade e serenidade todos os clientes e servidores quando solicitado, em diversas situações. E ao CB PM JOSIVAN SOUZA DA SILVA, não só pelo procedimento Simp. nº 000922-922/2022, mas por diversas ações realizadas ao longo de sua carreira nesse Ministério (**INDIVIDUAL**)

O CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, Comandante do Comando de Policiamento Regional Metropolitano (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que aprovou a referência elogiosa consignada pelo TEN CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE, Comandante do 6º BPM (Ananindeua), aos policiais militares relacionados abaixo, nos seguintes termos:

a) **ELOGIO:** Ao CAP QOPM RG 37965 HUGO LOBATO MARQUES, 2º SGT PM RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, CB PM RG 36587 REINALDO LIRA CORDEIRO, CB PM RG 39290 GIMERSON CÉSAR DIAS DE SOUZA e SD PM RG 43045 GIOVANE DA SILVA FURTADO. Por terem no dia 04/03/2022, durante a operação “Força Extrema”, após receberem denunciais via telefone funcional do Comandante do 6° BPM, sobre ocorrências de tráfico de drogas, desempenharam com êxito a apreensão de material ilícito e a prisão dos nacionais RICARDO ACELINO REIS DA SILVA e DOUGLAS CASTRO

DE SOUZA, sendo o primeiro detido na Travessa Presidente Médici - Cidade Nova VIII, N° 05 e o segundo na Rua Nossa Senhora das Graças - Cidade Nova VIII, kit Net N 01. Parabéns aos militares pela ação realizada com tirocínio policial militar, profissionalismo, eficiência e técnica, tirando do convivido da sociedade elementos nocivos e materiais que causam grande malefício a sociedade e famílias, sendo tudo e todas as ocorrências legalmente conduzidas pelos profissionais presentes, não se eximindo em nenhum momento de suas responsabilidades e exercendo suas funções de forma competente, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados e contribuindo com o combate ao tráfico de entorpecentes, parabéns pela produtividade constante que muito contribui para a nossa missão como unidade e instituição de segurança pública (INDIVIDUAL).

b) **ELOGIO:** Ao 3° SGT PM RG 28435 HAROLDO NAZARENO QUIRINO DOS SANTOS, 3° SGT PM 32911 GUSTAVO FREITAS DE PAIVA, CB PM RG 36320 VICTOR HUGO ALMEIDA DE SOUZA. Por terem no dia 08/04/2022, após receberem via CIOP a informação de que um HB20 Branco havia sido roubado na madrugada anterior, avistaram o veículo na estrada do Icui Guajará e de imediato realizaram uma abordagem onde foi encontrado um revólver calibre 38, com 4 munições intactas e 5 celulares provenientes de roubos realizados. Diante dos fatos, todos foram apresentados na Seccional de Marituba, onde a vítima dona do veículo, que foi localizada posteriormente, também se apresentou para os procedimentos cabíveis. Pela ação feita com brio, profissionalismo, técnica e eficiência, parabenizo os militares pelo comprometimento com a ordem pública, garantindo aos cidadãos os direitos e garantias constitucionais e proteção a integridade física e patrimonial, dando resposta imediata contra as ações de natureza delituosa, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados, contribuindo assim para a nossa missão como unidade e instituição de segurança pública (**INDIVIDUAL**).

c) **ELOGIO:** Ao 3º SGT PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA, 3º SGT PM RG 24181 RÔMULO PINHEIRO LISBOA, CB PM RG 38853 ADILSON ABREU VASCONCELOS, CB PM RG 39963 JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY, CB PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES, CB PM RG 36426 EDVALDO NÓBREGA FREIRE e CB PM RG 38704 RENATO OLIVEIRA DA SILVA. Que durante rondas no bairro do Atalaia, no dia 08/04/2022, quando buscavam cumprir um mandado de prisão repassado pelo Comandante do 6° BPM, realizaram uma abordagem de rotina em um nacional identificado como VALTELINO CARLOS PEREIRA DE CASTRO, depois de feita pesquisa no INFOSEG foi constatado a existência de um mandado de prisão em desfavor desse nacional por homicídio doloso com arma branca na cidade de Turiaçu no estado do Maranhão. Diante dos fatos a GU conduziu o nacional até a Seccional do Jaderlândia para os procedimentos cabíveis. Pela ação realizada com tirocínio policial militar, profissionalismo, eficiência e técnica, fazendo o cumprimento de decisões judiciais, estabelecendo o sentimento de justiça, além de, elevar o nome do 6° BPM e CPRM, parabenizo os Policias Militares pela sua produtividade constante que muito contribui para a nossa missão como unidade e instituição de segurança pública, que suas condutas sirvam como exemplo para seus pares e subordinados (**INDIVIDUAL**).

- **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 75 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ.

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2° SGT PM RG 19946 JOSÉ ANTÔNIO SANTANA VITAL, do BPCHQ, no dia 12/04/2022, às 11h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0000872-88.2011.8.14.0097.

OFÍCIO N° 74 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36502 JOÃO VITOR DO ROSÁRIO VIANA, CB PM RG 38826 ADHELON VIEIRA RAMOS COELHO e o CB PM RG 39163 ELBER ROGÉRIO DAMASCENO PINHEIRO, todos da 2ª CIPM, no dia 12/04/2022, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0006345-88.2018.8.14.0097.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Exma. Sra. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que apresente perante aquele Juízo o 2° TEN PM RG 36234 BRUNO SANTOS CAMPOS, do 22° BPM, para que compareça a UPJ dos Juizados Especiais Criminais de Belém, no prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o nome e endereço de possíveis testemunhas que tenham presenciado o fato delituoso do processo de crime configurado no artigo 309 CTB, em que figura como autor do fato o Sr THIAGO DA CRUZ PANTOJA, nos autos do processo n° 0009925-19.2020.8.14.0401.

OFÍCIO N° 161 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Exmo. Sr. ÁLVARO JOSÉ DA SILVA SOUSA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 38707 RAIMUNDO ROBERTO PACHECO DE FREITAS, do 23° BPM, e o CB PM RG 39780 RAFAEL JUSTINO DA SILVA, da ROTAM, no dia 18/04/2022, às 12h30, com 30 minutos de antecedência, para serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0015248-25.2017.8.14.0008.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 39698 RAMON CORRÊA COSTA, do 28° BPM, no dia 19/04/2022, às 09h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0007620-62.2020.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 15 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. SANDRA PEREIRA, Secretária da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 39179 DIONÍSIO AUGUSTO FAVACHO COSTA MARQUES, do DGP, CB PM RG 39062 DAVID RONALDO ALMEIDA PANTOJA e o SD PM RG 41926 CHRISTIAN MILLER QUEIROZ DA SILVA, ambos do RPMONT, no dia 25/04/2022, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo n° 0804768-95.2021.8.14.0401.

OBS.: Em princípio, a referida audiência será realizada no formato videoconferência, para tanto é necessário que sejam informados, COM URGÊNCIA, para os endereços eletrônicos em epígrafe (alternativamente), e-mails e contatos telefônicos dos policiais requisitados, para fins que sejam orientados a como participar do ato judicial.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, da 3ª CIME, 3° SGT PM RG 28445 EDISON BARBOSA BRAGA, da ROTAM, e o CB PM RG 39028 AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS, do 24° BPM, no dia 25/04/2022, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0007951-44.2020.8.14.0401.

OFÍCIO N° 236 DE 15 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 34777 JANDERSON LIMA DOS SANTOS e o CB PM RG 38431 MICNEIAS RODRIGUES DE SOUSA, ambos do 5° BPM, no dia 26/04/2022, às 11h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0806452-49.2021.8.14.0015.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, do 6° BPM, e o CB PM RG 38956 AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA, do 30° BPM, no dia 27/04/2022, às 09h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0000462-79.2017.8.14.0006.

OFÍCIO / MEM. N° 20220031458030 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. ALANNA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Oriximiná, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 33772 ALAN DE SOUZA VIANA e o SD PM RG 42575 MAURÍCIO JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA, ambos da 12ª CIPM, no dia 27/04/2022, às 09h30, para

participarem da audiência na condição de testemunhas, nos autos do processo n° 0006930-92.2019.8.14.0037.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. SANDRA PEREIRA, Secretária da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3° SGT PM RG 24820 ADERCIO DA CUNHA CORDOVIL, do 36° BPM, no dia 27/04/2022, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento mediante videoconferência, nos autos do processo n° 0017852-07.2018.8.14.0401.

OBS.: Em princípio, a referida audiência será realizada no formato videoconferência, para tanto é necessário que seja informado, COM URGÊNCIA, para os endereços eletrônicos em epígrafe (alternativamente), e-mail e contato telefônico do policial requisitado, para fins que seja orientado a como participar do ato judicial.

OFÍCIO N° 159 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Sr. JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA, Analista Judiciário da Vara Única de São João de Pirabas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CEL PM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, do CPR XI, e o CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA, do 5° BPM, no dia 27/04/2022, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento mediante videoconferência, nos autos do processo n° 0005227-83.2015.8.14.1875.

OFÍCIO N° 143 DE 15 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, do CPR V, e o CB PM RG 37205 MARCELO DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA, do DGP, no dia 28/04/2022, às 08h30, que figuram como testemunhas, a fim de serem ouvidos em Plenário do Tribunal do Júri, nos autos do processo n° 0001429-98.2012.8.14.0039.

OFÍCIO N° 170 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 39784 ALAN ROCHA DA SILVA, à disposição do GM-SEAP, no dia 05/05/2022, às 11h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0002739-65.2019.8.14.0049.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Exmo. Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz Titular da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, do RPMONT, e o 1° TEN PM RG 28362 MARCO ANTÔNIO LIMA CORRÊA, da 29ª CIPM, no dia 10/05/2022, às 10h00, para serem

ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0002995-40.2019.8.14.0006.

OFÍCIO N° 173 DE 15 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. ANNE BEATRIZ LIMA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 38218 JOÃO VITOR LIMA TUDELA, CB PM RG 39797 MAYARA CRISTINA DE ANDRADE WARISS, ambos do 12° BPM, e o CB PM RG 39774 ANDERSON BARBOSA BARRETO, da CORREG, no dia 11/05/2022, às 08h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0010542-36.2018.8.14.0049.

OFÍCIO N° 127 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Sr. JOSIEL C. OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1° SGT PM RG 27427 JEREMIAS AMARAL DA SILVA, à disposição do GMPM, e o CB PM RG 37200 JORHAR DVAN E SILVA REIS, da 9ª CIPM, no dia 18/05/2022, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento de forma presencial ou preferencialmente por videoconferência, nos autos do processo n° 0001183-44.2018.8.14.0055.

OBS.: As testemunhas deverão, no prazo de 05 (cinco) dias, informar nos autos e-mail e número de telefone celular (habilitado para uso de aplicativos de mensagens instantâneas) para que a videoconferência possa ser organizada pela Secretaria deste Juízo, a medida se faz necessária para que no dia da audiência seja encaminhado LINK para acesso à sala virtual em que ocorrerá a audiência.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Exmo Sr. ERIC PEIXOTO, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2° SGT PM RG 21582 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA, do 26° BPM, no dia 19/05/2022, às 10h40, para participar da audiência preliminar, nos autos do processo n° 0016208-58.2020.8.14.0401.

OFÍCIO N° 095 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. TAMIRES MILENA ALVES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Santa Luzia do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 24717 ADEMILTON CORRÊA RIBEIRO e o CB PM RG 39870 WELLITON MORAIS DE SOUSA, ambos do 11° BPM, no dia 24/05/2022, às 11h00, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0800161-80.2020.8.14.0140.

OFÍCIO N° 38 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

O Sr. RÔMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 41915 JEFFERSON RIBEIRO

PUREZA, do 12° BPM, no dia 06/06/2022, às 09h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0003847-95.2020.8.14.0049.

OFÍCIO N° 256 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Exma. Sra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 25743 JOSÉ LUÍS DOS SANTOS MELO e o SD PM RG 41210 WEIDSON DIAS PESSOA, ambos da ROTAM, no dia 08/06/2022, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo n° 0008336-89.2020.8.14.0401.

OBS.: Solicitou também, COM URGÊNCIA, o envio dos e-mails e contatos telefônicos dos referidos policiais, para fins de articulação da videoconferência.

OFÍCIO N° 257 DE 16 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Exma. Sra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3° SGT PM RG 34567 HELTON FERNANDO SILVA DE LIMA, do 20° BPM, no dia 14/06/2022, às 11h30, para participar da audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo n° 0024597-66.2019.8.14.0401.

OBS.: Solicitou também, COM URGÊNCIA, o envio do e-mail e contato telefônico do referido policial, para fins de articulação da videoconferência.

OFÍCIO N° 57 DE 15 DE MARÇO DE 2022 – PJ

A Sra. DANIELE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 25522 FRANCISCO JADIR DE MENEZES SIQUEIRA e o SD PM RG 41861 SILAS DE OLIVEIRA ÁVILA, ambos do 8° BPM, no dia 28/06/2022, às 11h00, para participarem da audiência por videoconferência, nos autos do processo n° 0005269-59.2019.8.14.0011.

OBS.[1]: Caso o Comando informe impossibilidade de participação das testemunhas à audiência por meio eletrônico, fica o mesmo intimado a apesentar as testemunhas das dependências físicas do fórum de Cachoeira do Arari na data designada.

OBS.[2]: O silêncio quanto as informações sobre a audiência virtual importará obrigatoriedade da presença física dos policiais nas dependências do Fórum da Comarca de Cachoeira do Arari, em dia e hora agendada.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA